



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Fundamento Legal: art. 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU.

Sec-PB, 11 de janeiro de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

WILLIAM AGUIAR DA SILVA – matrícula 3416-9  
Chefe de Serviço